



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - UNAI**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- RAIN
EXERCÍCIO 2023**

Missão:

“Contribuir para o fortalecimento dos controles internos no IFC, agregando valor às práticas administrativas, cooperando para a aplicação regular dos recursos públicos e para o alcance da missão institucional”.

Blumenau (SC), março/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI**

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 – INTRODUÇÃO | 04 |
| 2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – RAIN T 2023 | 05 |
| 2.1 - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT | 06 |
| a) Equipe Técnica e Estrutura Física | 06 |
| b) Alocação da Força de Trabalho – Resumo | 07 |
| c) Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas | 07 |
| 2.2 - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT | 12 |
| a) Serviços de auditoria previstos no PAINT, finalizados | 12 |
| b) Serviços de auditoria previstos no PAINT, não realizados | 15 |
| c) Serviços desenvolvidos sem previsão no PAINT | 15 |
| d) Documentação e valores analisados | 15 |
| e) Quadro Consolidado de Atividades do PAINT/2023 (RESUMO) | 16 |
| f) Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN T. | 19 |
| 2.3 - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria | 21 |

| | |
|---|-----------|
| 2.4 - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios | 26 |
| 2.5 - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ | 30 |
| 3 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados | 31 |

1 – INTRODUÇÃO

Auditoria Interna Governamental, de acordo com a IN SFC nº 03/2017, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da instituição.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFC - UNAI, é vinculada ao Conselho Superior do IF Catarinense (CONSUPER) e esta sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e alterações.

As atribuições gerais da UNAI estão elencadas no CAPÍTULO VI, Art. 113 e Art. 114 do Regimento Geral do IFC, e específicas no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFC, aprovado pela Resolução nº 004/2021 – CONSUPER.

A Auditoria Interna tem por finalidade fortalecer a gestão, por meio de avaliações periódicas nos procedimentos administrativos, tendo por parâmetros os normativos, os fluxos consolidados, decisões superiores (Consuper), as orientações jurídicas (AGU) e técnicas dos órgãos de controle (CGU/TCU), o Manual de Orientações Técnicas – MOT, além dos princípios e das boas práticas voltadas à gestão pública. Dessa maneira, deve funcionar como um instrumento gerencial e de assessoramento, primando por ações que visem à efetividade e para o fortalecimento das ações de controle, mitigar riscos e inspirar *compliance*¹.

¹ *Compliance* se refere ao conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou [empresa](#), bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer (Wikipédia, 2015).

Assim, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, elaborou-se o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT – Exercício de 2023**.

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - RAINT 2023

A execução dos trabalhos de auditoria realizados durante o ano de 2023, resultou no percentual de execução das horas planejadas no PAINT/2023 em **100%** considerando a realocação de horas entre as atividades de auditoria para atividades diversas, conforme tabelas/resumo no item 2.2 “e”, deste relatório.

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2023, buscaram atender ao previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023, analisado e aprovado previamente pela CGU – Regional/SC, bem como aprovado pelo CONSUPER/IFC por meio da Resolução nº **54/2022**.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2023 está subdividido, conforme art. 11 da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 05/2021, e tratará, em linhas gerais, dos seguintes tópicos:

- Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício.

- Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.
- Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

2.1 - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

a) Equipe Técnica e Estrutura Física

A UNAI/IFC iniciou suas atividades em 2023 com uma Equipe Técnica composta por 10 (dez) servidores, sendo 9 (nove) auditores de carreira e 01 (um) na assessoria de apoio às atividades de Auditoria.

Durante o ano de 2023, ocorreu apenas uma variação no quantitativo da composição *retro* citada, que foi o aumento de 01 (uma) auditora no final do exercício (21/09/2023), encerrando o ano com uma equipe técnica de 11 (onze) servidores (dez auditores e um nas atividades de assessoramento).

Destaca-se que com a variação no quantitativo da força de trabalho citada acima, houve afetação das horas planejadas, passando de 19.840 H/H para 20.384HH. Necessitando dessa forma ajustar a distribuição das horas.

A Unai, possuía em 2023, auditores que embora lotados nos *campi* Araquari, Brusque, Concórdia, Luzerna, Rio do Sul, Avançado de Sombrio, São Francisco do Sul, Videira e na Reitoria, desempenham atividades em todos os campi do IFC, estando subordinados hierarquicamente e administrativamente ao Titular da Auditoria.

Cabe esclarecer que em 2023 passamos a realizar as atividades

preferencialmente em equipe, como forma de testar uma nova sistemática de trabalho, que será ajustada em 2024.

O IFC disponibiliza de forma geral os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de auditoria, na Reitoria e *Campi*. Conta com salas próprias e/ou compartilhadas, estruturadas com microcomputador e acesso à internet, impressora, acesso às informações em alguns sistemas gerenciais do governo federal.

b) Alocação da Força de Trabalho – Resumo H/H

| Atividades | HH Previsto | HH Realizado |
|---|--------------------|---------------------|
| Serviços de Auditoria | 10.560 | 9.464 |
| Capacitação dos Auditores | 800 | 520 |
| Monitoramento de Recomendações | 800 | 1.616 |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 480 | 440 |
| Gestão Interna da UAIG | 6.240 | 7.944 |
| Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo | 560 | - |
| Reserva Técnica | 400 | 400 |
| Outros | 0 | 0 |
| Total H/H | 24.288 | 20.384 |

Obs: descrito de forma mais detalhada no item 2.2 “e”.

c) Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e tema.

A Unai/Reitoria, como em exercícios anteriores, procurou viabilizar a capacitação (on-line ou presencial) da equipe por meio de cursos, reuniões de trabalho e videoconferências.

Nestas reuniões, além de se buscar uma maior interação, harmonia e incentivar o trabalho em equipe, foram tratados assuntos gerais e do cotidiano de trabalho de cada um, bem como foram desenvolvidos, definidos e aperfeiçoadas várias rotinas e novas formas de atuação.

Cabe aqui ressaltar que o orçamento anual da Unai, aprovado pelo Consuper, foi livremente gerenciado pela Unai, facilitando a participação da equipe nos eventos propostos, mas tendo que se adaptar com as restrições orçamentárias impostas.

Foram executadas pela UNAI, 520h do total de 800h destinadas à capacitação, representando um percentual em torno de 65% das horas previstas no item 17 do nosso Paint/2023. No quadro abaixo demonstramos todas as capacitações que a equipe realizou, tendo por motivo principalmente as feitas durante as licenças de capacitação.

Já do valor total previsto de R\$ 51.603,50, foram investidos pela Instituição R\$ 19.741,25, representando um percentual de aproximadamente 38% do valor alocado para capacitação.

A Unai buscou e continuará buscando a capacitação dos auditores de maneira que suas ações primem pela qualidade e confiabilidade dos trabalhos realizados. Destacamos em especial a realização do Curso “Processo de Auditoria no Sistema e-Aud”, oferecido pela CGU de forma *on-line*.

A seguir, o quadro demonstrativo dos cursos e reuniões realizados pela equipe Unai no ano de 2023:

Quadro Demonstrativo dos Cursos e Reuniões – 2023

| Ord. | Curso | Qtd. de servidores capacitados | Promotor do curso | Forma de realização (presencial/on line) | Custo (R\$) | Patrocinador (I) instituição (P) particular | Qtd. de horas |
|---------------|-------------|--------------------------------|-------------------|--|-------------|---|---------------|
| CURSOS | | | | | | | |
| 01 | Processo de | Adonilton Luiz Pizzatto | CGU | Online | | (I) | 30h |

| | | | | | | | |
|-----------|---|----------------------------------|------------------|------------|-----------|-----|-----|
| | Auditoria no Sistema e-Aud | Edirlei Dalprá | | | | | 30h |
| | | Marcelo Aldair de Souza | | | | | 30h |
| | | Paulo Bruschi | | | | | 30h |
| | | Camila Bosetti | | | | | 30h |
| | | Sandro Borges | | | | | 30h |
| | | Sheila Carletto | | | | | 30h |
| | | Priscilla Beltrami Pereira Manão | | | | | 30h |
| | | Luis Antonio Naibo | | | | | 30h |
| | | Franciele Lippel Laubenstein | | | | | 30h |
| | | Sheylla Patricia Maciel | | | | | 30h |
| 02 | COBACI 2023 | Adonilton Luiz Pizzatto | UNAMEC | Presencial | 15.441,44 | (I) | 24h |
| | | Sheila Carletto | | | | | 24h |
| | | Priscilla Beltrami Pereira Manão | | | | | 24h |
| 03 | Workshop - Assédio Sexual e outros Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da Administração Pública | Marcelo Aldair de Souza | CGU/Corregedoria | Presencial | - | (I) | 8h |
| | | Priscilla Beltrami Pereira Manão | | | | | 10h |
| 04 | Administração Pública no Século XXI | Camila Bosetti | Educa Mundo | Online | - | (P) | 40h |
| 05 | Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública | Camila Bosetti | Educa Mundo | Online | - | (P) | 20h |
| 06 | Comunicações Processuais | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 10h |
| 07 | Transferências Especiais | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 8h |
| 08 | Técnicas de Auditoria Interna Government | Franciele Lippel Laubenstein | ENAP | Online | - | (P) | 24h |

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---------------------------------------|------------|----------|------|------------------|-------------|
| | al | | | | | | | |
| 09 | Elaboração de Relatórios de Auditoria | Franciele Lippel Laubenstein | ENAP | Online | - | (P) | 24h | |
| 10 | Teletrabalho e Educação a Distância | Marcelo Aldair de Souza | ENAP | Online | - | (P) | 8h | |
| | | Sheylla Patricia Maciel | | | | | 8h | |
| 11 | Assédio Moral: O que saber e fazer | Sandro Borges | ENAP | Online | - | (P) | 12h | |
| 12 | 56° FONAITec | Sandro Borges | FONAI | Presencial | - | N.A. | 24h | |
| 13 | Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM | Sandro Borges | SFC/CGU / Conaci | Online | - | (P) | 20h | |
| 14 | Encontro das Auditorias Governamentais | Sandro Borges | Universidade Corporativa dos Correios | Online | - | (P) | 4h | |
| 15 | Introdução à Gestão de Riscos | Sandro Borges | ENAP | Online | - | (P) | 40h | |
| 16 | Propósito e Qualidade de vida: Descobertas para o Desenvolvimento Pessoal | Sheylla Patricia Maciel | ENAP | Online | - | (P) | 10h | |
| TOTAL | | | | | | | 15.441,44 | 672h |
| REUNIÕES PRESENCIAIS | | | | | | | | |
| 01 | 1 (uma) Reunião Presencial <i>campus</i> | Adonilton Luiz Pizzatto | UNAI/ Reitoria | Presencial | 4.299,81 | (I) | 12h | |
| | | Sheylla Patricia Maciel | | | | | 12h | |
| | | Marcelo Aldair de Souza | | | | | 12h | |
| | | Camila Bosetti | | | | | 12h | |
| | | Luis Antonio Naibo | | | | | 12h | |
| | | Paulo Bruschi | | | | | 12h | |

| | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------------|-------------|--------|-----------------|-----|------------|
| | Camboriú | Priscilla Beltrami Pereira Manão | | | | | 12h |
| | | Sheila Carletto | | | | | 12h |
| | | TOTAL | | | 4.299,81 | | 96h |
| CAPACITAÇÕES REALIZADAS EM PERÍODO DE LICENÇA | | | | | | | |
| 01 | Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres | Luis Antonio Naibo | Educa Mundo | Online | - | (P) | 400h |
| 02 | Inteligência Emocional | Sheylla Patricia Maciel | ENAP | Online | - | (P) | 50h |
| | | Marcelo Aldair de Souza | | | | | 50h |
| 03 | Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho | Sheylla Patricia Maciel | ENAP | Online | - | (P) | 20h |
| 04 | Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público | Sheylla Patricia Maciel | ENAP | Online | - | (P) | 25h |
| 05 | Nova lei de licitações: Visão Geral | Sheylla Patricia Maciel | ENAP | Online | - | (P) | 10h |
| 06 | Controles na Administração Pública | Sheylla Patricia Maciel | ENAP | Online | - | (P) | 30h |
| | | Marcelo Aldair de Souza | | | | | 30h |
| 07 | Assédio Moral no Trabalho | Sheylla Patricia Maciel | Portal IDEA | Online | - | (P) | 200h |
| 08 | Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão | Marcelo Aldair de Souza | ENAP | Online | - | (P) | 30h |
| 09 | Nova Lei de Licitações e Contratos: Aspectos Gerais e Pontos de Atenção | Marcelo Aldair de Souza | ENAP | Online | - | (P) | 40h |
| 10 | Gestão Estratégica e | Marcelo Aldair de Souza | ENAP | Online | - | (P) | 10h |

| | | | | | | | |
|----|--|----------------|------|--------|---|-----|-----|
| | Execução do Plano de Governo no dia a dia | | | | | | |
| 11 | Introdução à Libras | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 60h |
| 12 | Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 40h |
| 13 | Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 20h |
| 14 | Gestão do Tempo e Produtividade | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 40h |
| 15 | Acesso à Informação | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 20h |
| 16 | Contratações Públicas Sustentáveis | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 20h |
| 17 | Análise e Melhoria de Processos | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 20h |
| 18 | Gestão do Conhecimento no Setor Público | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 20h |
| 19 | Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF) | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 30h |
| 20 | Planejamento Governamental | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 20h |
| 21 | Gestão do Conhecimento - Teoria e Práticas | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 20h |
| 22 | Autoconhecimento e Motivação | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 30h |

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|----------------|------|--------|---|-----|--------------------|
| 23 | Gestão de Equipes em Trabalho Remoto | Edirlei Dalprá | ENAP | Online | - | (P) | 20h |
| TOTAL | | | | | | | 1.255 h |

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (2023).

2.2 - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAIN'T, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAIN'T

No exercício de 2023, as atividades desenvolvidas pela Unai, tiveram como objetivo o cumprimento do PAIN'T/2023 e na busca constante de uma conscientização, padronização e melhoria nos trabalhos desenvolvidos pela nossa equipe de auditores e gestores. E também no acompanhamento quanto ao atendimento das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU).

Destaca-se que todas as atividades de auditorias operacionais previstas no PAIN'T foram executadas. Sendo as horas que sobraram na sua grande maioria foram realocadas para as atividades administrativas e de planejamento de 2023.

As atividades de auditoria são iniciadas por meio de Ordens de Serviço, que foram elaboradas pela Supervisão/Coordenação de Auditoria constituída, analisadas e emitidas pelo Auditor Chefe Interino e enviadas as equipes de trabalho, para que sejam realizadas/executadas na Reitoria e nos *Campi*, conforme a necessidade.

A UNAI/IFC promove também assessoria preventiva aos gestores por meio de consultas formais e informais, auxílio em ações de gestão, participação de reuniões dos conselhos, entre outros.

a) Serviços de auditoria previstos no PAINT, finalizados

Durante o exercício de 2023, a Unai/IFC emitiu 14² (quatorze) Ordens de Serviço sob a coordenação da chefia e/ou por ela delegada, para que fossem desenvolvidos os trabalhos conforme tabela a seguir:

| Item | Ordem de Serviço (OS) | Data Emissão | Área | Subárea | Assunto | Escopo |
|------|-----------------------|--------------|--|-----------------------------|--|--|
| 01 | 001/2023 | 02/01/2023 | 01 – Controles da Gestão | 04 – Controles Internos | 06 – Atuação da Auditoria Interna | Elaborar as Ordens de Serviço, programa de auditoria, check list, documentos e instrumentos necessários e acessórios, acompanhar e supervisionar todas as fases da execução das atividades relacionadas ao PAINT/2023. |
| 02 | 002/2023 | 12/01/2023 | 01 – Controles da Gestão | 04 – Controles Internos | 06 – Atuação da Auditoria Interna | Promover a Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios das Atividades de Auditoria Interna, nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020 |
| 03 | 003/2023 | 06/02/2023 | 01 – Controles da Gestão | 04 – Controles Internos | 06 – Atuação da Auditoria Interna | Demonstrar, por meio do Relatório de Auditoria Interna - Raint, todos os trabalhos que foram realizados pela Unai/IFC, no ano de 2022. |
| 04 | 004/2023 | 01/03/2023 | 06 - Gestão do Suprimento de Bens e Serviços | 01 - Processos Licitatórios | 01 – Formalização Legal | Verificar procedimentos e controles internos relacionados à AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS em todo o IFC. |
| 05 | 005/2023 | 01/03/2023 | 01 - Controles da Gestão | 03 - Unidades Gestoras | 06 - Atuação das Unidades Executoras | Verificar procedimentos e controles internos relacionados à Gestão da Atuação Docente em todo o IFC, em subprocesso a ser definido, considerando o mapeamento dos macroprocessos, processos e subprocessos elaborado pela Gestão do IFC (atualização de 24/08/2022). |
| 06 | 006/2023 | 01/03/2023 | 04 - Gestão Patrimonial | 04 - Meios de Transportes | 01 - Adição de Meio de Transporte 02 - Baixas de Meio de Transporte 03 - Conservação de Meios de Transportes 04 - | Verificar procedimentos e controles internos relacionados à Gestão de Frotas em todo o IFC, em subprocesso a ser definido, considerando o mapeamento dos macroprocessos, processos e subprocessos elaborado pela Gestão do IFC (atualização de 24/08/2022). |

| | | | | | | |
|----|----------|------------|--|--|---|---|
| | | | | | Utilização dos Meios de Transportes | |
| | | | | | 05 - Avaliação de Meios de Transportes | |
| 07 | 007/2023 | 01/03/2023 | 04 - GESTÃO PATRIMONIAL | 07 - Acervo de Bens Culturais | 01 - Adições de Acervo - Bens Culturais 02 - Baixas de Acervo 03 - Conservação de Acervo 04 - Utilização de Acervo 05 - Avaliação de Acervo | Verificar procedimentos e controles internos relacionados à Gestão Administrativa/Biblioteca em todo o IFC, em subprocesso a ser definido, considerando o mapeamento dos macroprocessos, processos e subprocessos elaborado pela Gestão do IFC (atualização de 24/08/2022). |
| 08 | 008/2023 | 01/03/2023 | 01 - Controles da Gestão | 04 - Controles Internos | 11 – Avaliação dos Controles Internos | Verificar procedimentos e controles internos relacionados à Execução Financeira/elaboração folha de pagamento/Controle Eletrônico de Frequência em todo o IFC. |
| 09 | 009/2023 | 01/03/2023 | 01 - Controles da Gestão | 04 - Controles Internos | 01 - Atuação do Colegiado Deliberativo/ Consultivo | Verificar procedimentos e controles internos relacionados à Gestão de órgãos colegiados em todo o IFC. |
| 10 | 010/2023 | 01/03/2023 | 05 - GESTÃO DE RH | 06 - Regime Disciplinar | 01 - Processos de Sindicância 02 - Processos Disciplinares | Verificar procedimentos e controles internos relacionados à Correição em todo o IFC. |
| 11 | 011/2023 | 01/03/2023 | 06 - GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS | 01 - Processos Licitatórios | 01 - Formalização Legal | Verificar procedimentos e controles internos relacionados à Execução orçamentária – Suprimento de Fundos em todo o IFC. |
| 12 | 012/2023 | 24/04/2023 | 01 – CONTROLES DA GESTÃO – Relatório de Gestão | 03 – Unidades Gestoras 04 – Controle Internos | 06 – Atuação das Unidades Executoras 10 – Formalização da Prestação de Contas | Verificar a aderência do Relatório de Gestão quanto aos aspectos da formalidade aos normativos que regem a matéria, quais sejam a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e a Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022. De forma possam subsidiar a elaboração do Parecer da Auditoria para atendimento aos artigos 15 a 17 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. |
| 14 | 013/2023 | 02/10/2023 | 01 – Controles da Gestão | 04 – Controles Internos | 06 – Atuação da Auditoria Interna | Avaliar se o Regimento Interno da UNAI atende o previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA/SFC/CGU nº 13, DE 6 DE MAIO DE 2020. |

| | | | | | | |
|----|----------|------------|--------------------------|------------------------|--------------------------------------|---|
| 14 | 014/2023 | 31/10/2023 | 01 – Controles da Gestão | 03 – Unidades Gestoras | 06 - Atuação das Unidades Executoras | Realizar avaliação das recomendações no Sistema e-AUD da CGU, com o monitoramento de 100%, das recomendações, pendentes de atendimento pelos Gestores, emitidas pela UNAI, no tocante ao cumprimento das providências a serem implementadas pelos gestores. |
|----|----------|------------|--------------------------|------------------------|--------------------------------------|---|

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (março/2024).

b) Serviços de auditoria previstos no PAINT e não realizados

As ações previstas no PAINT/2023 e relacionadas aos serviços de auditoria operacional, mesmo com ajustes de horas, foram executadas em sua totalidade.

c) Serviços desenvolvidos e não previstos no PAINT

Não foram realizados serviços de auditoria operacional que não estivessem previstos no PAINT/2023.

d) Documentação e valores analisados

Na execução de todas as Ordens de Serviço realizadas pela Unai durante o exercício de 2023 foram analisados **32.135** documentos e em termos financeiros do valor total das contratações de **R\$ 34.698.341,01** (trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e oito, trezentos e quarenta e um reais e um centavo), foram auditados **R\$ 6.574.256,00** (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais), representando os valores selecionados nas amostras **18,95%**, conforme quadro a seguir:

| Ordem de Serviço | Documentos Analisados | Valor Total (R\$) | Valor Analisado (R\$) | % Valor Analisado |
|------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| OS 002/2023 | 337 | N/A | | |
| OS 003/2023 | 30 | N/A | | |
| OS 004/2023 | 8.950 | R\$ 34.255.938,39 | R\$ 6.426.833,36 | 18,76% |
| OS 005/2023 | 1500 | N/A | | |
| OS 006/2023 | 6.350 | N/A | | |

| | | | | |
|--------------|---------------|--------------------------|-------------------------|---------------|
| OS 007/2023 | 340 | N/A | | |
| OS 008/2023 | 10.000 | N/A | | |
| OS 009/2023 | 973 | N/A | | |
| OS 010/2023 | 250 | N/A | | |
| OS 011/2023 | 2.700 | R\$ 442.402,62 | R\$ 147.422,64 | 33,32% |
| OS 012/2023 | 150 | N/A | | |
| OS-014/2023 | 555 | N/A | | |
| TOTAL | 32.135 | R\$ 34.698.341,01 | R\$ 6.574.256,00 | 18,95% |

Fonte: RAINT's individuais dos auditores Unai/IFC (março/2024).

e) Quadro Consolidado de Atividades do PAINT/2023 (RESUMO)

Agrupamos no quadro abaixo, de maneira simplificada, as ações que foram realizadas no transcorrer do exercício de 2023.

A execução dos trabalhos de auditoria realizados durante o ano de 2023, embora tenha ocorrido ajustes nas H/H pelos motivos já expostos no item 2.1-a, resultou no percentual de execução de 100% dos serviços de auditoria operacionais bem como a execução das H/H, considerando a realocação de horas entre as atividades de auditoria para atividades diversas, conforme tabela resumo abaixo.

| Atividades | HH Previsto | HH Realizado |
|---|--------------------|---------------------|
| Serviços de Auditoria | 10.560 | 9.464 |
| Capacitação dos Auditores | 800 | 520 |
| Monitoramento de Recomendações | 800 | 1.616 |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 480 | 440 |
| Gestão Interna da UAIG | 6.240 | 7.944 |
| Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo | 560 | 0 |
| Reserva Técnica | 560 | 400 |
| Outros | 0 | 0 |
| Total H/H | 19.840 | 20.384 |

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

| | Atividade | H/H | Ajustes H/H | Total H/H | Status de execução |
|---------------------|--|---------------|---|------------------|---------------------------|
| | Atividades de Auditoria (incluindo relatoria) | | | | |
| 01 | Auditoria Operacional - Aquisição de bens, materiais ou serviços. | 800 | + 128 (realocadas do item 04) | 928 | Executada - OS/004 |
| 02 | Auditoria Operacional - Gestão da Atuação Docente. | 1.920 | 0 | 1.920 | Executada - OS/005 |
| 03 | Auditoria Operacional - Gestão de Frotas. | 1.440 | +136 (realocadas do item 04) | 1.576 | Executada - OS/006 |
| 04 | Auditoria Operacional - Gestão Administrativa/Biblioteca. | 1.440 | -720 (realocadas para os itens 01,03,07 e 09) | 720 | Executada - OS/007 |
| 05 | Auditoria Operacional - Execução Financeira/elaboração folha de pagamento/Controle Eletrônico de Frequência. | 1.920 | 0 | 1.920 | Executada - OS/008 |
| 06 | Auditoria Operacional - Gestão de órgãos colegiados | 800 | 0 | 800 | Executada - OS/009 |
| 07 | Auditoria Operacional - Correição | 800 | +80 (realocadas do item 04) | 880 | Executada - OS/010 |
| 08 | Auditoria Operacional - Execução orçamentária - Suprimento de Fundos | 1.440 | -720 (realocadas para os itens 09 e 16) | 720 | Executada - OS/011 |
| Subtotal (1) | | 10.560 | | 9.464 | |
| | Atividades de Monitoramento (incluindo relatoria) | | | | |
| 09 | Monitoramento recomendações UNAI/CGU/TCU | 800 | +816 (realocadas dos itens 04 e 09) | 1.616 | Executada OS/014 |
| Subtotal (2) | | 800 | | 1.616 | |

| | | | | | |
|--|---|--------------|---|--------------|-------------------|
| Atividades de Planejamento, Supervisão, Assessoramento à Gestão, Atendimento aos Órgãos de Controle, demandas extraordinárias | | | | | |
| 10 | Elaboração RAINT | 800 | - | 800 | Executada OS/003 |
| 11 | Elaboração PAINT | 800 | -560 (realocadas para o item 16) | 240 | Executada |
| 12 | Demandas CGU e TCU (Levantamento de informações para os órgãos de controle interno e externo. | 560 | -560 (realocadas para o item 16 e 18) | 0 | Não executadas |
| 13 | Relatório de Gestão (informações e Parecer) | 800 | -704 (realocadas para os itens 18 e 19) | 96 | Executada OS/012 |
| 14 | Ações de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) | 480 | -40 (realocadas para o item 19) | 440 | Uso e-Aud |
| 15 | Demandas Extraordinárias (Denúncias, Ouvidoria, Corregedoria, Gestão e outras) | 400 | -400 (realocadas para o item 19) | 0 | Não executadas |
| 16 | Atividades de planejamento das ações | 880 | +1004 (Realocadas dos itens 08, 11 e 12) | 2.156 | Executadas OS/001 |
| Subtotal (3) | | 4.720 | | 3.732 | |
| Atividades de Capacitação da Auditoria Interna, Atividades de Desenvolvimento Institucional (eventos CGU e AUDINs/ UNAIs SC) | | | | | |
| 17 | Capacitação | 800 | -280 (realocadas para o item 19) | 520 | Executadas |
| 18 | Atividades Administrativas da UNAI | 800 | +924 (realocadas dos itens 12 e 13) | 1.996 | Executadas OS/013 |
| Subtotal (4) | | 1.600 | | 2.516 | |
| Férias/Licença Capacitação/Reserva Técnica | | | | | |
| 19 | Férias/Licença Capacitação | 1.760 | +1.296 (realocadas dos itens 13, 14, 15, 17 e 20) | 3.056 | Executadas |

| | | | | | |
|---------------------|--------------------------|---------------|--|---------------|------------|
| 20 | Reserva Técnica | 400 | (realocadas para o item 19) | | Executadas |
| Subtotal (5) | | 2.160 | | 3.056 | |
| 21 | Entrada de nova auditora | | 544 (realocadas para os itens 16 e 18) | | |
| Total | | 19.840 | | 20.384 | |

Fonte: UNAI

f) Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração deste RAIN.T.

Anualmente, a UNAI faz o monitoramento das recomendações constantes em seu PPP – Plano de Providências Permanente (item 09 do PAIN.T/2023), sendo em 2023 feito por meio da OS 014/2023 (acompanhamento do PPP da UNAI).

Com a conclusão dos trabalhos deste ano, conforme quadro abaixo e comparando com o do RAIN.T/2022, pode-se observar que a média geral de atendimento das recomendações de auditoria caiu de 34% em 2022 para 24% em 2023.

Índices de atendimento às recomendações referentes às Ordens de Serviços em 2023

| (a) Ordem de Serviço | (b) Qtd. de Recomendações | (c) Atendidas | (d) Não atendidas (1ª análise) | (e) Reiterada Pela Não Implementação Plena Pela Unidade (2ª análise) | (f) Arquivada Pelo Não Atendimento (3ª análise) | (g) Arquivadas por perda de objeto | (h) Índice de Atendimento (%) (c/b) | (i) % Arquivadas (g/b) |
|-----------------------------|------------------------------|------------------|-----------------------------------|---|--|---------------------------------------|--|---------------------------|
| Reitoria | 48 | 22 | 8 | 10 | 0 | 0 | 46% | 0% |
| Abelardo Luz | 11 | 1 | 10 | 0 | 0 | 0 | 9% | 0% |
| Araquari | 6 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| Blumenau | 6 | 1 | 0 | 5 | 0 | 0 | 17% | 0% |
| Brusque | 7 | 1 | 0 | 6 | 0 | 0 | 14% | 0% |
| Camboriú | 8 | 2 | 1 | 5 | 0 | 0 | 25% | 0% |
| Concórdia | 8 | 1 | 1 | 6 | 0 | 0 | 13% | 0% |
| Fraiburgo | 9 | 0 | 1 | 6 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| Ibirama | 12 | 5 | 0 | 7 | 0 | 0 | 42% | 0% |
| Luzerna | 11 | 1 | 0 | 9 | 0 | 0 | 9% | 0% |
| Rio do Sul | 8 | 1 | 0 | 5 | 0 | 0 | 13% | 0% |
| Santa Rosa do Sul | 12 | 2 | 0 | 10 | 0 | 0 | 17% | 0% |
| São Bento do Sul | 8 | 0 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| São Francisco do Sul | 11 | 2 | 0 | 9 | 0 | 0 | 18% | 0% |
| Sombrio | 7 | 2 | 0 | 5 | 0 | 0 | 29% | 0% |
| Videira | 6 | 1 | 2 | 3 | 0 | 0 | 17% | 0% |
| Total | 178 | 42 | 31 | 91 | 0 | 0 | 24% | 0% |

*Os índices foram calculados considerando as recomendações atendidas durante a realização dos trabalhos.
Fonte: extração do e-AUD(março/2024)

Analisando individualmente as 16 unidades (campi e Reitoria) observa-se um destaque positivo no percentual de 55% quanto ao atendimento das recomendações destinadas para a Reitoria.

Por fim, mesmo com alguns campi apresentando uma diferença significativa no atendimento às recomendações se comparadas a média geral, pode-se verificar o esforço dos gestores em melhor gerir suas unidades, buscando atender as necessidades da Instituição, e, dos servidores que desempenham suas atividades nas áreas auditadas, que muitas vezes não o fazem melhor por falta de

definição de processos, pessoal e até mesmo capacitação, merecendo atenção especial dos gestores de todas as áreas com relação a isso.

2.3 - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.

A UNAI/IFC vem constantemente atualizando e adequando suas rotinas, fluxos, atividades e normativos. Deixando claro a toda equipe UNAI e gestores a sua finalidade, estruturação, funcionamento, vinculação e hierarquia.

Buscou-se também por meio de reuniões técnicas via web conferências, estas realizadas antes da emissão de cada Ordem de Serviço, uma uniformidade de entendimento para realização dos trabalhos. Servindo, ainda, como instrumento integrador da equipe.

A implementação do PGD - Programa Geral de Demandas no IFC, ganhou grande dimensão e importância no desempenho das atividades da UNAI/IFC, não apenas por proporcionar uma melhoria da qualidade de vida para a maioria dos integrantes da equipe, mas por ter impactado positivamente no desenvolvimento dos trabalhos;

No ano de 2023, foi notável a presença de uma equipe de trabalho mais motivada e os laços de união aparentaram ter sido mais fortalecidos, passaram a sentir maior liberdade para expressar suas opiniões, anseios e dificuldades.

Assim, a seguir elencamos os pontos relativos ao setor de auditoria que foram considerados pela equipe como positivos e negativos.

Podemos evidenciar como fatos positivos relevantes:

- Disposição e colaboração da alta gestão e demais níveis, bem como da maioria dos colegas servidores em atender as demandas da UNAI, e contribuir quando da realização das auditorias;

- Convites para participação da UNAI em reuniões estratégicas de diversos setores, propiciando que a auditoria entenda melhor o funcionamento da instituição;
- Bom relacionamento da UNAI com a CGU/R-SC – Regional de Santa Catarina, sempre na busca da melhoria das atividades de auditoria;
- Bom relacionamento da UNAI com a maioria da gestão do IFC, facilitando na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (UNAI, CGU e TCU);
- Dedicção e colaboração de membros da equipe na execução das atividades delegadas, superando as dificuldades e limitações existentes;
- As ações de fortalecimento da UNAI, com a integração entre as auditorias internas do estado de SC (IFC, UFFS e IFSC) e em especial com a CGU, possibilitando a troca de experiências e aperfeiçoamento das atividades de auditoria;
- Contribuições da equipe da UNAI e alta gestão do IFC, na elaboração da matriz de riscos institucional/UNAI, que subsidiaram a escolha dos temas passíveis de serem auditados no exercício de 2023;
- As capacitações, reuniões e licenças capacitação, realizadas no decorrer do exercício de 2023, também vem agregando significativo valor quantitativo e qualitativo nas atividades da UNAI. Destacamos a participação no COBACI, FONAI e o Curso Processos de Auditoria no e-Aud oferecido de forma on line pela CGU.

- Aprovação pelo Consuper (Conselho Superior), do orçamento próprio da UNAI para 2023, possibilitando garantir as capacitações necessárias para a equipe e também otimizando a forma como a unidade escolhe e realiza esses cursos;
- Adaptação rápida e efetiva da equipe, na implementação da nova sistemática de trabalho adotada pela UNAI. Foi notável a evolução dos trabalhos através da nova metodologia de trabalho, além da promoção de uma estrutura de trabalho mais participativa. Também proporcionou a equipe uma aproximação e observação quanto a atuação dos gestores de outros campi do IFC, ampliando seu olhar além do campus de lotação. Isso tudo, aliado a outros aspectos positivos, fortaleceu os laços de companheirismo da UNAI, refletindo numa equipe mais unida, motivada e comprometida;
- Aprimoramento na utilização do Sistema e-AUD/CGU, sendo inicialmente utilizado para o monitoramento das recomendações emitidas pela UAIG/UNAI/IFC e agora também para registro das minutas de posicionamento dos gestores, representando a realização da tarefa com maior eficiência. Destaca-se a autorização da CGU para uso integral do e-Aud o que será feito pela UNAI a partir de 2024;
- A implementação do PGD - Programa Geral de Demandas no IFC, ganhou grande dimensão e importância no desempenho das atividades da UNAI/IFC, não apenas por proporcionar uma melhoria da qualidade de vida para a maioria dos integrantes da equipe, mas por ter impactado positivamente no desenvolvimento dos trabalhos;
- No ano de 2023, foi notável o aumento da motivação da equipe de trabalho e com o senso de colocar as suas capacidades, inteligências e aptidões a serviço do bem comum. Os laços entre a maioria dos membros foram reavivados e fortalecidos,

passando a sentir maior liberdade para expressar suas opiniões, bem como discutir os métodos de trabalho. Tal motivação, em grande parte está associada a possibilidade das atividades serem desenvolvidas de forma remota, tendo promovido benefícios em cadeia, visto que o clima positivo tem deixado os membros da equipe mais felizes no seu dia a dia e consequentemente mais eficazes e produtivos;

- Um aspecto positivo em 2023 e que teve um destaque muito grande, foi o retorno das reuniões presenciais, proporcionando à equipe oportunidades de interação entre seus membros. Fortalecendo o espírito de equipe, permitindo discussões construtivas, bem como facilitando a comunicação face a face, o que, por sua vez, contribuiu para um ambiente de trabalho ainda mais eficiente e colaborativo.

- Realização de web conferências prévias ou concomitante aos inicio de cada atividade, para dar orientações referentes a execução das Ordens de Serviço emitidas pela UNAI, bem como para tratamento/discussões de outros assuntos pertinentes a auditoria, gerou maior segurança para a execução dos trabalhos, uma vez que a partir do momento de lançamento das Ordens de Serviço, cada colega tem a possibilidade direta de contato e com “feedback” imediato do Auditor Chefe Interino, Coordenação/Supervisão, Assessoria, como dos demais Membros da UNAI;

- Devido a grande oferta de cursos, treinamentos, lives e similares que passaram a ser oferecidos na modalidade à distância tanto pelo IFC, como por outras instituições, foi oportunizado aos membros da equipe UNAI/IFC de forma optativa e individual, o aprimoramento de seus conhecimentos bem como o desenvolvimento de atividades com maior eficiência;

- Designação de um membro da equipe para atuar exclusivamente na supervisão/coordenação para elaboração/planejamento/acompanhamento dos trabalhos de auditoria. Isso foi de extrema importância, pois permitiu que a equipe UNAI passasse a contar com um servidor específico para coordenar e controlar as atividades administrativas, acompanhando, dentre outros, todos os resultados inseridos no sistema e-AUD, seja por auditores ou gestores. Com isso, o trabalho da UNAI foi otimizado, haja vista que o suporte do coordenador foi oferecido a toda a equipe de trabalho, bem como possui ligação direta com a Chefia da UNAI;

- A comunicação acessível com o Auditor Chefe Interino e com o Coordenador/Supervisor das Atividades de Auditoria representou uma sensível evolução nas boas práticas no trabalho, visto que os membros passaram a se sentir mais à vontade para fazer críticas e/ou propor novas idéias. Com isso, o ambiente laboral da UNAI passou a funcionar de um jeito mais fluído, pois o meio amigável permitiu que os integrantes dialogassem mais, se conhecessem mais e também se dedicassem mais;

- Ingresso de nova auditora para a equipe, através de concurso público realizado, fortalecendo ainda mais a estrutura da UNAI.

Dos fatos negativos que impactaram nas atividades da UNAI, destacam-se:

- Ausência nos macroprocessos, processos e subprocessos do IFC, os respectivos fluxos e mapas de risco devidamente definidos e formalizados;

- Ausência de um sistema informatizado para controle de “todas” as atividades internas da UNAI, o que deve ser resolvido em 2024 com a utilização integral do e-Aud;
- Desvalorização salarial quando comparada a servidores de outros órgãos/Poderes que desempenham as mesmas atividades, causando uma certa desmotivação;
- Não recomposição (até o presente momento) de membros da equipe UNAI, que acaba de certa forma afetando a força de trabalho;
- A redução nos recursos orçamentários de certa forma atrapalharam os trabalhos da Unai, principalmente na questão de capacitações e reuniões presenciais, que ficaram bem restritas não sendo possível realizá-las com a frequência necessária;
- Outro fator negativo em 2023 que causou e vem causando impacto dentro do setor de auditoria interna é a demora na definição do processo de exoneração do Titular da Auditoria;
- Necessidade de revisão/reformulação de alguns documentos internos norteadores da UNAI (Regimento Interno, Manual de Auditoria, dentre outros);
- Insegurança de alguns membros da equipe na execução da nova sistemática de trabalho adotada pela UNAI

Enfim, alguns ajustes e melhorias naturalmente precisam ser feitos, mas que deverão ocorrer de maneira gradativa. Continuaremos sempre na busca da união da equipe, solidificação, melhoria e qualificação dos trabalhos da UNAI, para que possamos com eficiência desempenhar nossas funções e contribuir para a melhoria dos processos e controles da instituição.

2.4 - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios.

Com a adoção desde 2018 da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a Unai/IFC vem buscando constante adequação e conformidade a Instrução Normativa/CGU/SFC nº 10, de 28 de abril de 2020.

A IN/CGU/SFC nº 10/2020, conceitua benefício como *“impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão”*, classificando ainda os benefícios como Financeiros e Não Financeiros.

Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

Benefício Não Financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

No âmbito da Unidade de Auditoria Interna do IFC em 2023, o monitoramento das recomendações foi realizada diretamente no e-Aud e a análise de benefícios com base nas recomendações consideradas ATENDIDAS.

Desta forma, para cada recomendação considerada atendida é atribuída o tipo de benefício a ser enquadrada pelos Auditores. Posteriormente é feita uma segunda análise pelo Auditor chefe que promove a devida validação, como forma de segregação para Instâncias de Aprovação.

Assim, em 2023 contabilizou-se um total de 24 recomendações, conforme categorias abaixo:

Da Contabilização de Benefícios Financeiros

Seguindo a normativa e tendo por base os relatórios recebidos da equipe de auditores, não contabilizamos nenhuma recomendação que pudesse ser enquadrada dentro desta categoria.

Da Contabilização de Benefícios Não Financeiros

Para contabilização nesta categoria a normativa nos oferece algumas dimensões a serem consideradas e conseqüentemente enquadrados os benefícios, assim divididas:

- em função da dimensão afetada:

a) Missão, Visão e/ou Resultado - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.

b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.

- em função da repercussão:

a) Interministerial: benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito do próprio Ministério/Unidade de Administração Indireta, Autárquica e Fundacional, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito da Casa Civil, de Comitês ou Comissões Interministeriais, ou de outros Ministérios/Unidades de Administração Indireta, Autárquica e Fundacional;

b) Órgão Superior: benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Gestão do Ministério/Unidade de Administração Indireta, Autárquica e Fundacional ou teve impacto em mais de uma unidade jurisdicionada ou área de negócio. Delimita-se nas Ministério/Unidade de Administração Indireta, Autárquica e

Fundacional os assuntos tratados pela Alta Administração como sendo aqueles tratados no âmbito de colegiado de Diretoria ou Conselho de Administração, ou equivalentes; ou

c) Unidade Jurisdicionada: benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem transcender para a Alta Administração do Órgão Superior.

| | |
|--|--|
| Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2023 | |
| Unidade de Controle Interno (cód. UG): 158125 | |

| BENEFÍCIOS FINANCEIROS: | |
|--|---|
| Valor de Gastos Indevidos Evitados: | 0 |
| Valores Recuperados: | 0 |
| Valor Total de Benefícios Financeiros: | 0 |

| BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS: | |
|--|---|
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Interministerial, Nacional ou Sociedade nacional: (equivalência transversal) | 0 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Órgão Superior ou Sociedade regional (equivalência Estratégica) | 0 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local: (equivalência Tático/Operacional) | 1 |
| Quantidade de Quantidade relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Interministerial, | 0 |

| | |
|---|-----------|
| Nacional ou Sociedade nacional: (equivalência transversal) | |
| Quantidade de Quantidade relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Órgão Superior ou Sociedade regional: (equivalência Estratégica) | 11 |
| Quantidade de Quantidade relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local: (Tático/Operacional) | 12 |
| Quantidade Total de Quantidade Não Financeiros: | 24 |

*Conforme Manual de Contabilização de Benefícios Tabela 2: Equiparação da classificação de repercussão utilizada pela CGU com a IN 04/2018.

**Dados extraídos e-Aud em 18/03/2024.

Os relatórios dos trabalhos de auditoria trazem subsídios para os gestores focarem suas energias em pontos específicos em busca de melhorias de seus processos e desempenho à Missão Institucional.

Destaca-se que o bom e cordial relacionamento, sem perda da independência de suas atividades e respeitada a segregação de funções, entre a auditoria interna e a gestão, vem proporcionando avanços no que concerne à formação e instrução de procedimentos de rotina, implementado por meio de normatizações e padronizações necessárias e que transmitem segurança aos agentes públicos na execução de suas atividades.

A Unai continuará sempre buscando sensibilizar os gestores e sua equipe de trabalho da sua importância e, principalmente do seu papel fundamental como órgão independente de assessoramento, acompanhamento e avaliação, com objetivo de agregar valor à gestão por meio de auditorias sob a égide dos princípios da Administração Pública, não se afastando das normas legais e de apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Cabe também aos gestores do IFC, viabilizar e dar condições à continuidade do fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, de forma a garantir de maneira efetiva o fortalecimento da gestão, atinentes aos princípios constitucionais e de controle que regem a Administração Pública.

2.5 - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Em 2023 a equipe realizou o Curso “Processo de Auditoria no Sistema e-Aud”, oferecido pela CGU de forma *on-line*, que teve por objetivo proporcionar a equipe o conhecimento do sistema e com isso facilitar o seu uso na integralidade, fazendo com que todo o processo de auditoria seja efetuado utilizando o sistema.

Esta capacitação buscou atender o item 14, quadro 2, anexo I, do PAINT/2023, que trata das **Atividades para fins de gestão e melhoria da**

qualidade da atividade de auditoria interna - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA – PGMQ.

A UNAI/IFC, tem como objetivo inicial atingir o Nível 3 – Integrado do Modelo de Capacitação IA-CM.

Para atingir o nível 3 do IA-CM, é necessário institucionalizar as ações previstas no item 2. Com essa capacitação, buscou-se trabalhar o componente “Estrutura de Práticas Profissionais e de Processos - KPA 2.5, da dimensão “Práticas Profissionais”, do nível 2 do Modelo de Capacitação IA-CM.

Assim, a realização desta capacitação, buscou subsidiar a aplicação da metodologia compatível com as diretrizes, princípios e requisitos fundamentais definidos na IN CGU/SFC nº 3/2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo federal (RT-AIG) e IN CGU/SFC nº 08/2017 (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal – MOT) e qualificar os processos de auditoria da UNAI, dando mais um passo na busca do Nível 3 do IA-CM.

3 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

O Instituto Federal Catarinense de forma contínua, vem buscando a sua estruturação e adequação administrativa e pedagógica. Os processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos, de maneira não diferente e esperada, vem passando de forma gradativa e constante por esse processo de aperfeiçoamento e maturação.

Em alguns setores, conforme trabalhos realizados, observou-se ainda uma certa carência de institucionalização e uniformidade de procedimentos, na transparência, nos manuais, rotinas, fluxogramas, normativas e sistemáticas de

controle, o que dificulta a governança e mitigação dos riscos, para propiciar ao gestor a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas da administração pública.

Por outro lado, observou-se o esforço e comprometimento dos gestores em mudar esta situação e de forma geral vem tomando medidas para aperfeiçoar as ferramentas gerenciais, realizando ações conjuntas (reitoria e campi), de modo mitigar as fragilidades institucionais apresentadas, buscando assim mudar a cultura de controle interno de meramente corretiva para efetivamente de controle, que é fundamental na legitimação das ações necessárias para implementação das políticas institucionais.

Ainda, por meio de reuniões técnicas (*on line* e presenciais), de planejamento e alinhamento, feitas entre a reitoria e *campi*, os gestores procuram identificar as carências individuais, na busca de ações conjuntas de toda a gestão (reitoria e campi), e implantação de forma unificada, inspirando o *compliance*.

Blumenau(SC), 27 de março de 2024.

Adonilton Luiz Pizzatto
Auditor Chefe
Portaria nº 579/24